



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 267/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

RESOLVE:

determinar ponto facultativo nesta repartição nos dias 27 e 28 de fevereiro e 1º de março de 2017.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 06 de fevereiro de 2017.

Nardyello Rocha de Oliveira
PRESIDENTE

Postagem no sítio eletrônico CMI em 06/02 2017.

GERÊNCIA DE PESSOAL